

1 **ATA DA 541ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO**  
2 **ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COFIN.** Data: 22 de setembro de  
3 2022, modalidade presencial e online, na sala do Conselho Municipal de Saúde – COMUS.

4 **Prestação de Contas do 2º Quadrimestre /2022 da Secretaria de Saúde – SESAU, Hospital**  
5 **de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde Pública de São Sebastião –**  
6 **FSPSS.**

7 **1- Documentos Recebidos - 2º Quadrimestre/2022:**

8 **Of. 306/2022SESAU** – Referente OF 131/222 COMUS. **Of. 579/2022 FSPSS** – Relação de Contratos,  
9 aditivos e atas de registro de preços firmados em julho/agosto 2022. **Of. 460/2022SESAU** – Referente  
10 OF 132/222 COMUS. **Of. 463/2022 SESAU** – Resposta Of. 134/2022. **Of. 467/2022 SESAU** – Resposta  
11 Of. 140/2022. **Of. 468/2022 SESAU** – Resposta Of. 131/2022. **Of. 478/2022 SESAU** – Resposta Of.  
12 131/2022. **Of. 482/2022 SESAU** – Resposta Of. 76/2022 COMUS.

13 **2- Documentos Analisados - 2º Quadrimestre/2022:**

14 **P.COFIN 03/2022. Relação Médica.** Emitido **Ofício 121/2021 COMUS**, a SESAU, solicitando  
15 cópia de Contrato de prestação de Serviços médicos das Empresas Tavolaro Serviço Médico  
16 LTDA e Health Brasil Serviço Médico LTDA. Prazo para resposta de 15 dias, até 20/08/2021.  
17 Recebido em 18/08/2021 **Of 436/2021 SESAU**, encaminhando contratos. Pautado na 511ª,  
18 foram analisados pelos membros presentes os contratos encaminhados e foi observado que o  
19 Contrato da Empresa Tavolaro Serviço Médico se encontra vencido e a empresa continua  
20 prestando serviços ao HCSS (PC HCSS 07/2021 – vol 03/05 fls 682). Sendo assim, foi  
21 deliberado oficial o HCSS e solicitar todos os Contratos de prestação de Serviços Médicos  
22 prestados no HCSS. Emitido Of. **136/2021 COMUS** solicitando cópia de todos os contratos de  
23 prestação de serviço médico atuais, prazo para resposta 15 dias até dia 08/09/2021. Recebido  
24 em 01/09/2021 Of. **486/2021 SESAU/GS**, contendo cópias de documentos solicitados,  
25 disponíveis em C:\COMUS\DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS AO COMUS\2021\CDs e  
26 Pendrives - Resp COFIN\Of. 486.2021 SESAU - Resposta Of 136.2021 COMU. Pautado na  
27 514ª, foi solicitado pelos membros presentes, encaminhar documentos por e-mail para análise.  
28 Recebido e-mail da Sra. Ana Claudia, informando que efetuou análise dos documentos  
29 ofertados com referência aos ofícios e que no seu entendimento as respostas estão a contento  
30 com as informações solicitadas e quanto a qualquer providencia futura, se houver, deverá ser  
31 analisada em reunião presencial com todos os membros da COFIN. Pautado na 515ª, foi  
32 deliberado pela maioria dos membros presentes, Sra. Ana Claudia, Sr. Joao Batista e Sr.  
33 Willians, resposta a contento, arquivo. Pautado na 516ª, Sra. Claudia observou que não foram  
34 encaminhados todos os contratos solicitados e que existem funcionários públicos atuando como  
35 prestadores de serviços. Foi deliberado, pelos membros presentes, averiguar informações de  
36 contratos firmados entre o HCSS e médicos concursados, bem como, analisar compatibilidade  
37 entre as prestações de serviço. Ressalva. Justificativa: NÃO A CONTENTO, respondido de  
38 forma parcial, com ausência de informações e envio de documentos (cópias de contratos).  
39 Foram constatadas inconsistências de informações referente a assunção de funcionários  
40 públicos atuando como prestador de serviços. Pautado na 517ª, deliberado pelos membros  
41 presentes solicitar ao DRH relação atualizada de médico estatutários ativos, contento lotação  
42 e matrícula. Pautado na 518ª, emitido **Of. 178/2021 COMUS**, prazo para resposta até  
43 03/11/2021. Recebido em 22/11/2021 **Of. 631/2021 SESAU**. Pautado na 525ª, foi iniciada a  
44 análise. Pautado na 526ª, foi deliberado, pelos membros presentes, solicitar o encaminhamento  
45 de quadro atualizado de médicos ativos, PMSS – SESAU, FSPSS, HCSS e HCCS,  
46 quadrimestralmente. Emitido **Of. 013/2021 COMUS**. Pautado na 527ª, foi deliberado, pelos  
47 membros presentes, arquivamento. Recebido em 22/02/2022 **Of. 73/2022 SESAU**. Recebido  
48 em 09/03/2022 **Of. 94/2022 SESAU**. Pautado na 528ª, foi deliberado pelos membros presentes,  
49 emissão de Ofício solicitando relação de médicos que se encontram em alguma forma de  
50 afastamento. Emitido **Of. 28/2022 COMUS**. Pautado na 528ª Reunião COFIN, deliberado pelos  
51 membros presentes, abertura de P.COFIN. Aberto **P.COFIN nº 03/2022**. Pautado na 533ª

52 Reunião COFIN, foi deliberado pelos membros presentes reiterar ofício de solicitação de  
53 informações, com prazo de 5 dias. Ressalva do 1º quadrimestre de 2022, por falta de resposta  
54 ao **Of. 28/2022 COMUS. Emitido Of. 76/2022 COMUS**, prazo para resposta até dia 27 de maio  
55 de 2022. Recebido em 21 de setembro de 2022 **Of. 482/2022 SESAU. Nesta data**, deliberado  
56 pelos membros presentes, resposta a contento. Arquivo.

57 **P.COFIN 07/2022. Prestações de Contas do HCSS, HC Boiçucanga e UPA sejam**  
58 **encaminhadas separadamente** Emitido **Ofício 114/2021 COMUS**, a SESAU, solicitando que  
59 Prestações de Contas do HCSS, HC Boiçucanga e UPA sejam encaminhadas separadamente.  
60 Pautado na 516ª, foi deliberado, pelos membros presentes, ressalva. Justificativa: NÃO A  
61 CONTENTO, sem resposta. Recebido em 25/10/2021 **Of. 578/2021 SESAU/GS**. Pautado na  
62 521ª, iniciada análise. Pautado na 523ª, foi deliberado, pelos membros presentes, aguardar  
63 análise das Prestações de Contas do 3º quadrimestre para confirmar as informações prestadas  
64 no Of. 578/2021 SESAU/GS. Acompanhar. Pautado na 527ª, foi deliberado, pelos membros  
65 presentes, expedição de ofício reiterando envio de prestação de contas (HCSS,  
66 HCCS e UPA) separadamente. Emitido **Of. 25/2022 COMUS**. Aberto Processo COFIN  
67 007/2022. Pautado na 278ª Reunião COFIN, deliberado pelos membros presentes, abertura de  
68 Processo COFIN. Aberto **P.COFIN nº 07/2022**. Pautado na 533ª Reunião COFIN, foi deliberado  
69 pelos membros presentes reiterar ofício com solicitação, visto não terem sido atendidas  
70 anteriormente mesmos após o deferimento do prazo pleiteado. Ressalva por não cumprimento.  
71 **Emitido Of. 77/2022 COMUS**, prazo para resposta até 06 de junho de 2022. Recebido em  
72 25/08/2022 **Of. 413/2022 SESAU**. Pautado na 540ª Reunião da COFIN, tendo em vista as  
73 informações prestadas no Of. 413/2022 SESAU, foi deliberado pelo membros presentes, oficiar  
74 a SESAU em Agosto de 2023 para verificar a implantação. Manter em Ressalva no 2º  
75 quadrimestre de 2022. **Nesta data**, deliberado pelos membros presentes, resposta não a  
76 contento. Manter na Ressalva até a implantação.

77 **PROCESSO COFIN 08/2022. Cessão de Servidores Públicos ao HCSS**. Emitido **Ofício**  
78 **139/2021 COMUS**, a SESAU, referente a Cessão de Servidores Públicos ao HCSS. Solicitação  
79 efetuada na 273ª Reunião Ordinária do COMUS, realizada no dia 10/08/2021, na qual a Sra.  
80 Maria Ângela, Secretária de Saúde Adjunta, informou "*que não existe a necessidade de*  
81 *emissão de portaria de cessão de servidor para trabalhar no Hospital de Clínicas, pois o*  
82 *Hospital está sob intervenção da Prefeitura, isto é não precisa ser cedido*", solicitamos que a  
83 referida informação seja consignada por meio de ofício, objetivando a formalização da  
84 justificativa, conforme acordado no plenário, prazo para resposta 15 dias até dia 08/09/2021.  
85 Recebido em 08/09/2021 **Of. 498/2021 SESAU/GS**. Pautado na 514ª, foi deliberado pelos  
86 membros presentes oficiar a SESAU para regularização dos servidores cedidos ao HCSS mais  
87 breve possível. Emitido **Of. 159/2021 COMUS**. Recebido em 21/09/2021 **Of. 531/2021**  
88 **SESAU/GS**. Pautado na 516ª, foi deliberado, pelos membros presentes, oficiar DRH solicitando  
89 informações sobre situação cadastral dos servidores que estão prestando serviço no HCSS.  
90 Emitido **Of. 167/2021** ao DRH. Pautado na 526ª, foi deliberado, pelos membros presentes,  
91 reiterar o OF. 167/2021 COMUS, com prazo para a resposta de 48hs. Emitido **Of. 012/2022**.  
92 Pautado na 527ª, foi deliberado, pelos membros presentes, **resposta não a contento**. Sem  
93 resposta aos Of. 167/2021 COMUS e Of. 12/2022 COMUS. Divergências sobre a matéria,  
94 referente a cessão de servidores públicos sem portaria. **Votos: Sr. Willians Alves Santana**  
95 concordou com a resposta encaminhada pelo Of. 498/2021 SESAU, onde diz que o HCSS não  
96 se enquadra no texto legal no sentido de não ser entidade de classe, e sugeriu o arquivamento.  
97 **Sra. Claudia Prudente de Siqueira Canhadas, Sra. Ana Claudia Bronzatti e Sr. João**  
98 **Batista Fernandes Filho** acrescentam, a posição acima descrita, que o órgão beneficiado pela  
99 cessão além de entidade de classe, deveria também ser 'outro órgão', sendo assim existindo a  
100 necessidade de documentar qualquer transferência de servidor público. **Manter ofício na**  
101 **ressalva do 3º quadrimestre de 2021**. Recebido em 03/03/2022 **Of. 87/2022 SESAU**,  
102 solicitando prazo de 15 dias. Pautado na 528ª, deliberado pelos membros presentes, a  
541ª Reunião da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentaria - COFIN

103 concessão do prazo de 15 dias. Emitido **Of. 27/2022 COMUS**, concedendo prazo. Pautado na  
104 278ª Reunião COFIN, deliberado pelos membros presentes, abertura de Processo. Aberto  
105 **Processo COFIN nº 008/2022**. Recebido em 27 de abril de 2022 **Of. 127/2022 SESAU**.  
106 Pautado na 532ª, foi deliberado, pelos membros presentes, aguardar parecer jurídico da  
107 Secretaria de Assuntos Jurídicos SAJUR. **Nesta data**, deliberado pelos membros presentes,  
108 aguardar parecer da SAJUR.

109 - **P.COFIN 015/2022. – Portal da Transparência. Ofício 098/2021 COMUS. Portal da**  
110 **Transparência.** Ofício deliberado pela 108ª Reunião da Secretaria Executiva, para  
111 acompanhamento em conjunto com a COFIN. Solicitando atualização do portal de  
112 transparência da FSPSS. Encaminhado para protocolo, prazo de resposta 15 dias até dia  
113 23/07/2021. Em 29/07/2021 recebida resposta por meio do **Of. 377/2021 SESAU/GS**,  
114 informando atualização do Portal da Transparência. Pautado na 513ª, deliberado pelos  
115 membros presentes verificar as atualizações do site. Pautado na 514ª, deliberado pelos  
116 membros presentes recomendar melhorias no site para facilitar o acesso as informações.  
117 Emitido **Of. 158/2021 COMUS**, contendo recomendações. Recebido em 20/09/2021 **Of.**  
118 **849/2021 FSPSS**. Pautado na 516ª, foi informado pelo Sr. Willians que solicitou relatório sobre  
119 segurança e possíveis alterações no portal de transparência. Foi deliberado, pelos membros  
120 presentes, aguardar cópia do relatório para efetuarem sugestões de alterações. Recebido em  
121 23/09/2021 **Of. 533/2021 SESAU/GS**. Pautado na 521ª, foi informado pelo Sr. Willians que  
122 ainda não teve acesso ao relatório. Pautado na 525ª COFIN, foi iniciada a análise. Pautado na  
123 526ª, foi deliberado, pelos membros presentes, oficiar a FSPSS solicitando relatório sobre  
124 segurança e possíveis alterações no portal da transparência da FSPSS. Emitido **Of. 015/2022**.  
125 Pautado na 527ª, a **Sra. Claudia** questionou a falta de informações no site, exemplificou com  
126 o atraso de publicidade das portarias. **Sr. Williams** respondeu que a alimentação do site com  
127 os dados é de responsabilidade da FSPSS. Explicou que a Lei determina, em determinado  
128 momento, a publicidade dos atos se tornem obrigatória, exemplificou utilizando as licitações.  
129 Sugeriu que aguardassem o prazo de 10 dias, pois notificaria os setores responsáveis pelas  
130 atualizações para que o fizesse. Foi deliberado, pelos membros presentes, aguardar a resposta  
131 da FSPSS no prazo de 10 dias. Pautado na 528ª, foi deliberado, pelos membros presentes,  
132 abertura de Processos COFIN. Aberto **P.COFIN 015/2022**. Pautado na 529ª, o **Sr. Willians**  
133 **A. Santana** compareceu à Reunião da COFIN para esclarecimentos. Sr. Willians informou que  
134 a funcionária responsável pela atualização do portal de transparência estava em gozo de  
135 licença prêmio e em seguida de licença maternidade, e que neste período não havia sido  
136 designado outro funcionário para substituí-la. Explicou que a funcionária retornou à mais ou  
137 menos 10 dias, e que estariam organizando os documentos (portarias, balanço patrimonial e  
138 ordem de serviço) para atualizarem o site. Observou que a parte licitatória se encontra  
139 atualizada no portal de transparência. Acredita que, pelo volume de documentos, em  
140 aproximadamente 04 meses o portal da transparência encontraria atualizado. Foi deliberado,  
141 pelos membros presentes, verificar a atualização do site no 2º quadrimestre, visto as  
142 informações prestadas. Pautado na 529ª reunião da COFIN, foi solicitado pela Coordenadora  
143 da Comissão informações sobre as atualizações do portal de transparência. Emitido **Of.**  
144 **116/2022 COMUS**. Recebido em 13 de setembro de 2022 **Of. 443/2022 SESAU**. **Nesta data**,  
145 deliberado pelos membros presentes, resposta a contento. Arquivo.

146 - **P.COFIN 016/2022. – Processo 201-C/2019 – Prover Link. Ofício 210/2021 COMUS –**  
147 **SESAU** - Cópia de processo 201-C/2019, referente a contratação de Empresa para prestação  
148 de tecnologia de informação para Prover Link de Acesso à Internet. Desdobramento da  
149 Prestação de Contas do FSPSS de julho de 2021. Emitido **Of. 210/2021 COMUS**. Recebido em  
150 18/01/2022, **Of. 012/2022 SESAU/GS**. Pautado na 525ª, foi deliberado, pelos membros  
151 presentes, acompanhar os pagamentos do contrato até o termino pela COFIN. **Acompanhar.**  
152 Pautado na 528ª, foi entregue cópia dos documentos ao Sr. Paulo Henrique para análise de  
153 informações. Pautado na 528ª, foi deliberado, pelos membros presentes, abertura de  
541ª Reunião da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentaria - COFIN

154 Processos COFIN. Aberto Processo COFIN 015/2022. Nesta data, o **Sr. Willians A. Santana**  
155 compareceu à Reunião da COFIN para esclarecimentos. Ao ser questionado pelo alto valor da  
156 prestação de se serviço da internet, Sr. Willians explicou que o valor do contrato, supra citado,  
157 se deu devido à falta de interesse das empresas em prestar serviço à órgão públicos, e que a  
158 empresa em questão foi a única que compareceu na data da licitação. Informou que na época  
159 eram fornecidos 100GB de internet e que atualmente é fornecido quantidade superior a  
160 contratada, sem ônus. Que inicialmente havia sido contratado 7 pontos de internet, contudo  
161 devido a necessidade de mais pontos em alguns prédios, a empresa cedeu pontos gratuitos de  
162 forma voluntária para suprir tal necessidade. Observou que em agosto de 2022 findará o  
163 contrato e que já estariam preparando novo processo licitatório. **Sr. Paulo Henrique**  
164 complementou explicando a importância da internet nas Unidades de Saúde devido a  
165 informatização (sistema de atendimento, triagem, vigilância). Foi deliberado, pelos membros  
166 presentes, aguardar o termino do contrato em agosto de 2022 e solicitar nova licitação sobre a  
167 prestação de serviço de internet. Pautado na 539ª Reunião da COFIN, foi deliberado pelos  
168 membros presente, solicitar informações sobre a nova licitação. Sr. Willians informou que traria  
169 as informações na próxima reunião. **Nesta data**, Sr. William apresentou na reunião processo  
170 do contrato 201-c/219. Explicou que o termino do contrato se deu em 24 de agosto de 2022 e  
171 que não foi renovado. Informou que a Prefeitura contratou internet para todos os órgão públicos.  
172 Foi deliberado pelos membros presentes, resposta a contento. Arquivo.

173 - **P.COFIN 027/2022. Incentivo adicional dos Agentes de Saúde. Sra. Claudia** sugeriu que  
174 fosse solicitado reunião com representantes da FSPSS para informações e esclarecimentos  
175 sobre o tema. Foi deliberado pelos membros presentes oficial FSPSS para agendamento da  
176 reunião com a COFIN. Emitido **Of. 100/2021 COMUS** - URGENTE, para SESAU FSPSS.  
177 Encaminhado para protocolo. Em 29/07/2021 recebida resposta por meio do **Of. 372/2021 59**  
178 **SESAU/GS**, informando que FSPSS não recebeu repasse da verba federal especifica dos  
179 Agentes de Saúde. Pautado na 510ª, foi deliberado pelos membros presentes, oficial a SESAU,  
180 solicitando que tal reunião seja agendada com o responsável pela informação (anexar ata 97ª  
181 62 Secretaria Executiva). Emitido **Of. 138/2021 COMUS**, solicitando reunião com responsável  
182 pelo recebimento do Incentivo Adicional, anexo ata 97ª Secretaria Executiva, prazo para  
183 resposta 15 dias até dia 08/09/2021. Pautado na 513ª, esteve presente Sra. Jacqueline Marinho  
184 Santos, Fundo Municipal de Saúde, para esclarecimentos. **Sra. Jaqueline** informou que foi  
185 recebido um recurso de incremento temporário de custeio para cumprimentos de metas e  
186 indicadores, portaria nº 3263 de 11 de dezembro de 2019, no final de 2020 no valor de  
187 R\$150.000,00. Disse que o recurso em questão seria para o cadastramento da população, e  
188 que o Ministério da Saúde havia alterado a forma de repasse para a atenção básica, onde os  
189 recursos estariam sendo repassados pelos indicadores e não mais por blocos. Informou que  
190 em 2020 o Governo Bolsonaro alterou a nomenclatura dos repasses, exemplos: capitação  
191 ponderada, desempenho de atividades. Disse que foi identificado que o número de pessoas  
192 cadastradas divergia com os números do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE,  
193 e que foi orientado aos municípios que o número de pessoas cadastradas nas UBS teria que  
194 ser condizente com os números do IBGE, e que acarretaria aumento ou diminuição dos  
195 repasses. Disse que todos os municípios passaram a receber o repasse como se todas as  
196 pessoas para que estivessem cadastradas, que foi estipulado prazo de 6 meses iniciais, salvo  
197 engano, para cadastrar os moradores em suas respectivas áreas e não havendo o cadastro o  
198 Município passaria a receber o repasse conforme a população cadastrada, tendo assim uma  
199 queda nos recursos. Informou que em decorrência da pandemia foi prorrogado o prazo para  
200 cadastramento até o final de 2020. Disse que esse recurso de R\$150.000 foi recebido para  
201 ações de estímulo dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS para cumprir essa meta, e que  
202 foi dividido pela quantidade de ACS da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS  
203 e a quantidade de ACS que haviam na Saúde, sendo assim foi repassado para a FSPSS o  
204 valor de R\$ 50.000,00 e para o PSF R\$ 100.000,00. **Sra. Claudia** questionou sobre os ACS

541ª Reunião da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentaria - COFIN

205 que estão fora da função. **Sra. Jaqueline** informou que esses profissionais não receberam o  
206 repasse, somente os que estavam na função. Informou que solicitou a Recursos Humanos que  
207 88 encaminhasse relatório contendo o nome dos funcionários que receberam, e que estava  
208 aguardando o envio, e que entregaria até o final da tarde. **Sra. Ana Claudia** perguntou se o  
209 pagamento de horas extras, como dito pelo Sr. Paulo Henrique em ata da 97ª Reunião da  
210 Secretaria Executiva, seria específico aos ACS. **Sra. Jacqueline** respondeu que neste caso  
211 sim, pois a categoria do ACS não deve receber hora extra, já que seu horário seria das 8 às  
212 17hs, horário de funcionamento da unidade de saúde, e o que foi acordado, na época, que esse  
213 recurso seria destinado para a folha de pagamento para que os ACS pudessem fazer o  
214 cadastramento. **Sra. Claudia** informou que na época foi feito o cadastramento, solicitou que  
215 fosse feita horas extras para cadastramento da sua área e que foi negado pela Enfermeira Sra.  
216 Ana Paula, responsável por sua unidade de saúde na época, e que somente foi autorizado para  
217 áreas sem cobertura de ACS. Disse que em decorrência da explicação concluiu que esse  
218 repasse deveria ter sido encaminhado para o cadastramento de todas as áreas e todos os ACS  
219 colocar suas respectivas áreas em ordem e não somente as áreas descobertas. **Sra.**  
220 **Jacqueline** informou que a execução do cadastramento não era de sua competência. **Sra.**  
221 **Ana Claudia** disse que como foi explanado anteriormente entendia-se que o valor do repasse  
222 para os ACS teria sido desviado para folha de pagamento. **Sra. Claudia** questionou o fato de  
223 a FSPSS ter informado para o COMUS que não haviam recebido tal repasse. **Sra. Jacqueline**  
224 disse que pode ter havido um equívoco. **Sra. Ana Claudia** sugeriu que a FSPSS fosse oficiada  
225 para esclarecer os fatos, já que existem documentos comprobatórios que foi recebido o  
226 repasse. **Sra. Jacqueline** informou que em 2020 em decorrência do COVID foram repassados  
227 muitos recursos para o município que não eram repassados anteriormente, e que a pessoa, ao  
228 responder o Ofício do COMUS, não lembrou desse repasse de R\$ 50.000,00. Apresentou  
229 empenho do período de 2020 de folha de pagamento. **Sra. Claudia** questionou sobre códigos  
230 e nomenclaturas contidas nos documentos. Sra. Jacqueline fez um breve esclarecimento sobre  
231 a codificação contida nos Relatórios de acordo com a Secretaria de Tesouro Nacional :1. no  
232 campo Dpto (departamento) o nº 11 é a Secretaria de Saúde, local onde está locado o recurso,  
233 o nº 2 é a Prefeitura; 2. Classificação Orçamentária/Categoria Econômica Despesa /Despesa:  
234 Funcional Programática: 10 - significa despesa de saúde, 301 - Atenção Básica, 1001 - Atenção  
235 Básica, - 2317 ACS; - 3190 referente a legislação (463/64); Principal: 5235 - onde está locado  
236 folha de pagamento dos ACS; Fonte de Recurso: 5 - Recurso Federal; CA: 350 - todo recurso  
237 de custeio federal, todo recurso de investimento federal 360, COVID 312, e algumas alterações  
238 quando a verba é estadual como 320, 321, entre outros. **Sra. Claudia** disse que houve um  
239 repasse em 2020, e a Sra. Jacqueline estava explicando um de 2019. **Sra. Jacqueline** informou  
240 que o recurso foi habilitado em 2019, transferido 03 ou 04 de dezembro de 2019, contabilizado  
241 no final do mês de dezembro, e até definir a ação que seria executada, devido a pandemia, em  
242 junho de 2020 foi solicitado o empenho para o pagamento de hora extra. Informou o repasse  
243 dos ACS se chama Incentivo ao Agentes Comunitários de Saúde, que é mensal, de  
244 aproximadamente R\$ 145.000,00, que é destinado para o pagamento da folha dos ACS. **Sra.**  
245 **Claudia** leu matéria publicada no site. “ O incentivo adicional é repassado anualmente pelo  
246 governo federal a todos os municípios do Brasil e deve ser destinado a todos os ACS e ACE  
247 do Brasil de forma integral da seguinte forma: - sem nenhum tipo de desconto, - não pode ser  
248 usado pela gestão com compra de materiais de trabalho do dia-a-dia dos agentes, - fica proibido  
249 qualquer tipo de partilha do valor do incentivo adicional em percentual entre gestão municipal  
250 e agentes, - o incentivo adicional não pode ser usado pela gestão para pagamento do décimo  
251 terceiro salário dos ACS e ACE do município. Obs: a única coisa que deve ser feita é a criação  
252 de uma lei municipal para o regulamentar o pagamento do incentivo adicional aos ACS e ACE.  
253 O projeto de lei deve ser encaminhado pelo executivo municipal, para apreciação, votação e  
254 aprovação.” Disse que essa verba deve ser dividida entre os ACSs, e que nunca receberam  
255 nada referente a esses repasses. **Sra. Jacqueline** informou que esse incentivo não seria

256      acréscimo de salário, que com essa verba era efetuado o pagamento do salário dos agentes.  
257      **Sra. Claudia** questionou sobre a verba ser utilizada para pagamento de salário. Sra. Jacqueline  
258      informou que essa verba é para pagamento de ACS. Sra. Ana Claudia perguntou se o valor  
259      desse repasse vem discriminado separadamente do salário ou englobado junto com o piso  
260      salarial. **Sra. Jacqueline** disse que vem junto. **Sra. Ana Claudia** perguntou se esse repasse é  
261      subsídio Federal para auxiliar o Município no pagamento dos ACS. **Sra. Jacqueline** respondeu  
262      que sim, e que a despesa 5235 onde a fonte de recurso transferência e convênios federais,  
263      totalizaram R\$ 3.143.265,00, o Ministério custeia os ACS e o que falta o Município  
264      complementa, o incentivo ao município é incentivo para pagamento de folha, pois quando criada  
265      a função de ACS, função nova, para os municípios aderirem a política de ACS o Ministério da  
266      Saúde passou a subsidiar ACS, ACE no pagamento de folha. **Sra. Claudia** perguntou sobre a  
267      porcentagem dos recursos no salário, por exemplo 60% da União e 40% do Município. Disse  
268      que se o repasse for destinado para outro subsídio que não a verba salarial deveria estar  
269      descrita no holerite, tipo adicional ou adicional. **Sra. Jacqueline** informou que distinguir a  
270      proveniência da verba acarretariam outras mudanças no sistema, onde deveria se pagar taxa  
271      para o sistema alterar a folha de pagamento somente de uma categoria. **Sra. Ana Claudia**  
272      disse que para a Secretaria, como financeiro e gestão, não teria alteração, contudo gera  
273      dúvidas na transparência, pois o assunto é disseminado nas conversas de whatsapp de forma  
274      incompleta. Sra. Jacqueline informou que os Agentes de Endemias formaram uma comissão e  
275      agendaram reunião com o Secretário de Saúde, Secretário de Assuntos Jurídicos, Chefe de  
276      Gabinete, Fundo Municipal e foram esclarecidas todas essas dúvidas e ficaram encarregados  
277      de transferir essas informações aos demais ACE e ACS. **Sra. Claudia** disse não estar clara a  
278      explicação, pois tem municípios que pagam até o 14º salário aos ACS com essa verba. Sugeriu  
279      que fosse feita reunião com representantes do ACS e documente essas explicações, pois a  
280      explicação não está clara e muito ACS tem dúvidas sobre o assunto. **Sra. Ana Claudia disse**  
281      que cada Município atua de formas distintas, e que desde que o Ministério receba a informação  
282      de que o gasto foi proveniente para aquilo, como a Prefeitura procede, para União, não serve,  
283      se algum momento esse repasse tivesse sido desvinculado teriam cessado o pagamento. Disse  
284      que para ela, como COFIN, sua dúvida está sanada, que foi explicada a finalidade, contudo  
285      sugeriu que fosse explanado o assunto nas Unidades de Saúde. Concluiu que o repasse está  
286      vindo, que está sendo repassado para os ACS corretamente e o que está faltando, a seu  
287      entender, é a comunicação entre o Executivo e seus empregados. **Sra. Claudia** disse achar  
288      que deve ter esse esclarecimento para os ACS, para questionamentos se houverem  
289      controvérsias e apresentação documentos comprobatórios que anule o que foi falado e que  
290      deveria ser informado do valor repassado e para onde foi repassado, pois na resposta da  
291      FSPSS eles não tiveram acesso ao repasse. **Sra. Jacqueline** perguntou se a parte que lhe  
292      cabia responder estava a contento. **Sra. Ana Claudia** respondeu que sim. **Sra. Claudia** disse  
293      que faltou o saber sobre o valor total do repasse, e que no documento do repasse, constava  
294      seu nome sendo que em 2019 não era presidente do COMUS. **Sra. Jacqueline** informou que  
295      por motivo de atualização do SIOPS, feita em 2020, qualquer extrato anterior, impresso após a  
296      atualização, mesmo de anos anteriores, estarão com os dados atualizados, em relação a  
297      composição do COMUS e Prefeitura. **Sra. Ana Claudia** considerou a contento esclarecimentos  
298      da Sra. Jacqueline, contudo achou necessário solicitar esclarecimentos do repasse do que  
299      tange a FSPSS. **Sra. Claudia** considerou que explicação foi confusa e não estava a contento.  
300      Recebido link do youtube de vídeo explicativo sobre o Incentivo Adicional dos ACS,  
301      [https://www.youtube.com/watch?v=gPQK2OSMzE8&ab\\_channel=AgentedeSa%C3%BAdeCo](https://www.youtube.com/watch?v=gPQK2OSMzE8&ab_channel=AgentedeSa%C3%BAdeCo)  
302      nectado. Pautado na 514ª, foi deliberado pelos membros presentes, solicitar nova reunião com  
303      a Sra. Jacqueline, posterior a Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2021. Pautado na  
304      526ª, foi deliberado, pelos membros presentes, solicitar reunião para esclarecimentos com a  
305      COFIN. Emitido **Of. 014/2022 COMUS**. Em 10/02/2022, Sra. Jacqueline compareceu a  
306      administração do COMUS e informou que estaria presente na próxima reunião da COFIN, 17

307 de fevereiro de 2022, para esclarecimentos. Recebido **Of. 45/2022 SESAU**. Pautado na 527ª,  
308 Sra. Jacqueline Marinho compareceu na Reunião da COFIN para esclarecimentos. Sra. Claudia  
309 exibiu o vídeo “Incentivo Adicional, caiba sobre o décimo quarto, tão reivindicado pela  
310 Categoria” do canal do youtube Agene de Saúde Conectado, apresentado pelo Se. Ismael  
311 Giovanni Fin Zimmermann do Escritório Sebastian Advogados, pelo disponível do link do  
312 youtube:  
313 [https://www.youtube.com/watch?v=gPQK2OSMzE8&ab\\_channel=AgentedeSa%C3%BAdeCo](https://www.youtube.com/watch?v=gPQK2OSMzE8&ab_channel=AgentedeSa%C3%BAdeConectado)  
314 [nectado](https://www.youtube.com/watch?v=gPQK2OSMzE8&ab_channel=AgentedeSa%C3%BAdeConectado). Foi solicitado pela Sra. Claudia que constasse em ata a fiel descrição do vídeo. Vídeo:  
315 “ O incentivo financeiro adicional foi criado pelo Ministério da Saúde do Governo Federal no  
316 ano de 2002. Inicialmente não havia previsão expressa para o pagamento direto para o ACS,  
317 mas isso mudou no ano seguinte com a Portaria nº 674 de 2003. A partir desta Portaria o valor  
318 da parcela deveria ser pago diretamente ao ACS como uma espécie de abono salarial, um 14º  
319 salário como os agentes gostam de chamar. Este abono seguiu vigente desde 2003 até o ano  
320 de 2006, quando foi criada Portaria, a mesma que criou o PINAB. Essa Portaria alterou o texto  
321 retirando aquela parte que dizia que deveria ser pago direto para o agente e ao mesmo tempo  
322 revogou a Portaria anterior. No ano de 2014 com a Lei 12994 foi criado o piso salarial dos  
323 ACSs. A mesma Lei que criou o piso salarial, criou a Assistência Financeira Complementar e o  
324 Incentivo. A Assistência Financeira Complementar são 12 parcelas a mais uma parcela  
325 adicional no último trimestre do ano e é usada para o cumprimento do piso salarial. Já o  
326 Incentivo Financeiro é uma parcela anual correspondente ao piso salarial e deve ser usado  
327 para o financiamento das atividades dos ACSs. Esse Incentivo Financeiro é regulamentado,  
328 atualmente, pela Portaria nº 3270 de 11 de dezembro de 2019. Como se pode perceber, tanto  
329 a Lei Federal quanto as Portarias do Ministério da Saúde não preveem expressamente a  
330 obrigatoriedade dos Municípios de pagar esse valor diretamente para os ACSs, mas existe a  
331 possibilidade através da criação de uma Lei Municipal prevendo esse direito. O raciocínio é  
332 bem simples, o município tem autonomia para gerir essa parcela recebida pelo Governo  
333 Federal. Eles podem usar o valor recebido para financiar a atividade dos ACSs ou então através  
334 da criação de uma Lei Municipal pagar diretamente pro agente como uma espécie de abono  
335 comercial. Antes de concluir é importante ressaltar que os Governos Estaduais também podem  
336 fazer um repasse de verbas pro município, um Incentivo de verba Estadual. Aqui é o mesmo  
337 raciocínio, para o ACS tenha direito a receber essa parcela do Incentivo do Governo Estadual  
338 é preciso que a norma estadual preveja o pagamento direto ou que seja criada uma Lei no  
339 Município prevendo esse direito. **Sra. Jacqueline** protocolou nota técnica do CONASEMS,  
340 referente ao 14º Salário e sua inexistência. Explicou que o incentivo adicional não tem como  
341 característica o 14º Salário, podendo ser utilizado apenas para financiamento das ações, como  
342 cursos de capacitação para os ACSs, substituição do uniforme de trabalho, ou como explicado  
343 no vídeo, deveria ser consultado o jurídico e deliberada uma Lei para utilizar essa verba com  
344 abono salarial. Enfatizou que poderia ser pago como abono salarial e não 14º salário. Informou  
345 que, atualmente, na parcela dos 95% a Prefeitura recebe parcela referente ACSs cadastrados  
346 pelo Ministério da Saúde, no valor de R\$172.000,00, e o valor de R\$ 9.067,00 227 referente,  
347 5%, que seriam para os fortalecimentos das ações. Os 100% recebidos são repassados na  
348 forma de custeio da folha de pagamento. Lembrou que os cargos de ACS e Agente de  
349 Endemias, foi criado pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, Ministério da Saúde - MS,  
350 e obrigou os Municípios a criarem tais em seu quadro, porém não haviam subsídios disponíveis,  
351 na época, para arcar com esses funcionários. Após discussões sobre o tema, o Ministério da  
352 Saúde se comprometeu a repassar o recurso, valor do salário dos funcionários, pois instituíram  
353 o cargo e a sua obrigatoriedade. Explicou que, atualmente, no quadro de referências salarial o  
354 agente de endemias e ACS seriam referência três, e que para atinjam um nível próximo ao que  
355 o Ministério da Saúde repassa teriam que estar entre as referências quatro e cinco, ou seja,  
356 teria que ser criada a referência quatro A ou 4,5. Informou que os Agentes de Endemias foram  
357 reclassificados para a referência quatro, devido negociações com Comissão. Observou que

358 ainda assim a referência 4 não estaria linear ao Ministério, porém o Secretário de Saúde se  
359 comprometeu, na época, a efetuar essa mudança de forma gradativa. Informou que,  
360 atualmente, o valor recebido de recursos do Ministério Saúde seria destinado para efetuar o  
361 pagamento dos ACSs e que a verba restante permanece em conta para financiar as ações.  
362 Concluiu que, recente a questão do abono salarial, atualmente, o valor recebido seria utilizado  
363 para o pagamento do 13º salário. **Sra. Claudia** questionou se seria legal utilizar o incentivo  
364 para efetuar o pagamento do 13º salário, pois já estaria previsto na folha de pagamento. **Sra.**  
365 **Jacqueline** respondeu que sim, como havia explicado anteriormente a verba restante  
366 permaneceria na conta. Solicitou que os conselheiros lessem a nota técnica protocolizada. **Sr.**  
367 **Willians** perguntou se houvesse previsão legal o valor recebido pelo MS pagaria o abono, 14º  
368 salário. **Sra. Jacqueline** explicou que, atualmente, existem 147 ACS no município e recebem  
369 por 126, assim como existem 53 agentes de endemias e recebem por 41, sendo assim seria  
370 natural que não ter o 14º. **Sra. Claudia** entende que existem 12 parcelas de um determinado  
371 valor e uma única parcela no fim do ano em novembro, que salvo engano no ano anterior o  
372 valor da parcela foi de R\$750.000,00. **Sra. Jacqueline** informou que não recebeu parcela no  
373 R\$750.000,00. **Sra. Claudia** afirmou que existiu o envio da verba e que chegou a se discutido  
374 no grupo de WhatsApp dos ACSs. Disse ter questionado o Ser. Paulo Henrique sobre o  
375 recebimento da verba e teve como resposta que o valor foi utilizado para pagamento de horas  
376 extras, entre outras coisas. Refletiu sobre a finalidade específica, estipulada pela FSPSS, das  
377 horas extras e não a necessidade do ACS. Disse que na área em trabalha não foi permitido  
378 fazer hora extras, e foram autorizadas somente para as áreas descobertas e que não houve  
379 incentivo ao ACS na sua área de serviço. **Sra. Jacqueline** informou que este recurso veio para  
380 implementar as ações do cadastramento e poderia ter sido utilizado para o pagamento de horas  
381 extras. **Sra. Claudia** questionou qual o valor da emenda. **Sra. Jacqueline** informou que o valor  
382 recebido foi de R\$600.000,00 e um outro de R\$150.000,00, salvo engano. Advertiu sobre a  
383 diferença entre incentivo e emenda. **Sr. Willians** perguntou se o valor recebido veio  
384 especificamente para o cadastramento de áreas descobertas. **Sra. Claudia** observou que  
385 poucos funcionários fizeram as horas extras, e que 266 valor pago pelas horas extras não  
386 chegaram nem perto do valor recebido. Disse que, atualmente, o ACS receberia hora extra se  
387 trabalhasse nas microáreas descobertas, contudo queriam fazer banco de horas um por um.  
388 **Sra. Jacqueline** perguntou como seria “um por um”. **Sra. Claudia** explicou utilizando o  
389 funcionário que trabalha no sábado ganha um dia semana. Explicou que a hora extra é 50%,  
390 100% mesmo que seja banco de horas ninguém trabalhar em um sábado para ganhar uma  
391 segunda. Observou que quando o ex prefeito Sr. Juan instituiu a Lei em 2008, salvo engano, o  
392 piso salarial do ACS, em São Sebastião, era maior que o piso Nacional, e com o passar do  
393 tempo foi abaixando e atualmente está abaixo do piso Nacional. Informou que em conversas  
394 com o Sr. Paulo Henrique sugeriu a reunião com os ACSs para iniciar as discussões junto como  
395 o jurídico para a elaboração da Lei, e que valor do repasse fosse dividido entre os funcionários  
396 como adicional no final do ano. **Sr. João Batista** perguntou o porquê não daria para todos. **Sra.**  
397 **Claudia** respondeu que o motivo da verba ser insuficiente se dava pois recebiam por 126 ACS  
398 contudo haviam 147 ACSs cadastrados. **Sr. João Batista** questionou o porquê de receber  
399 somente por 126 ACSs, e opinou que os recursos recebidos deveriam ser divididos em frações  
400 menores para atender a todos. **Sra. Claudia** concordou e disse que não existe valor específico  
401 para o 14º, ou seja, pode ser um salário mínimo como abono salarial. **Sr. João Batista**  
402 concordou e informou que pelo fato de ser um abono salarial não integra o vencimento, pois é  
403 um mero acordo. **Sra. Claudia** opinou que o abono poderia ser diluído. **Sr. João Batista**  
404 observou que os ACSs não iriam se aposentar considerando esse valor. Informou que na CLT  
405 prevê a integração das horas extras no vencimento contudo o servidor que faz eventualmente  
406 horas extras não teria o mesmo direito. **Sra. Claudia** observou que nem todos tem o  
407 discernimento de tal informação. **Sra. Jacqueline** informou que a nota técnica protocolada iria  
408 esclarecer as dúvidas. **Sra. Claudia** citou que ainda sim que vem esse mensal e mais o

409 adicional que conseqüentemente seria uma única parcela. **Sr. João Batista** questionou a  
410 necessidade de uma nova técnica para substituir norma escrita no passado. **Sra. Claudia**  
411 informou que a Sra. Cristiane, presidente do SINDSERV, na Câmara dos Vereadores, discorreu  
412 sobre os adicionais e recursos recebidos e questionou o fato de não terem repassado essa  
413 verba. **Sra. Jacqueline** informou que a mudança da referência dos ACSs estaria em tramite, e  
414 que hoje estaria no cálculo atuarial. **Sr. Willians** sugeriu que os ACSs montassem uma  
415 Comissão para resolver o assunto entre as partes, como foi feito pelos agentes de endemias.  
416 **Sra. Jacqueline** informou que atualmente tem uma Comissão que estaria discutindo sobre  
417 assunto, que fizeram reunião com o Secretário de Saúde e com os técnicos para que seja  
418 elaborado projeto de lei para a alteração de salário de todos os agentes. Aberto **P. COFIN nº**  
419 **027/2022** Pautado na 523ª, foi deliberado pelos membros presentes, encaminhar assunto ao  
420 gabinete para formação de comissão para discutir as formalidades legais sobre a propositura  
421 de legislação específica referente a repasses do incentivo aos agentes comunitários 302 de  
422 saúde. Emitido Of. 082/2022 COMUS. Recebido em 31 de maio de 2022 **Of. 250/2022 SESAU.**  
423 Pautado na 535ª Reunião COFIN, deliberado pelos membros presentes, reiterar solicitação  
424 após 3 meses para confirmar o solicitado. Pautado na 540ª Reunião da COFIN, foi deliberado  
425 pelo membros presentes, oficiar a SESAU como determinado na 525ª Reunião COFIN. Emitido  
426 Of. 132/2022, prazo para resposta 19 de setembro de 2022. Recebido em 19 de setembro de  
427 2022 **Of. 460/2022 SESAU. Nesta data,** deliberado pelos membros presentes, resposta a  
428 contento. Arquivo.

429 - **P. COFIN 028/2022. Processo Sindicante nº 13479/2021. Ofício 798/2021 FSPSS** – Recibo  
430 em 01 de setembro de 2021 – Encaminhando cópias de relatório final e termo de julgamento  
431 da Comissão Processante nº 26/2020. Pautado na 513ª, foi deliberado anexar ao Ofício de  
432 origem 012/2020 para análise. Pautado na 514ª, foi deliberado fazer pesquisa sobre  
433 procedimento para acompanhamento. Pautado na 519ª, foi deliberado, pelos membros  
434 presentes, oficiar a PMSS para informações sobre o andamento junto a corregedoria. Emitido  
435 **Of. 168/2021 COMUS**, prazo para resposta 20/10/2021. Recebido em 19 de outubro de 2021  
436 **Of. 565/2021 SESAU/GS.** Pautado na 521ª, foi deliberado pelos membros presentes, solicitar,  
437 para a Comissão Sindicante, acompanhamento do processo nº 13479/2021. Emitido **Of.**  
438 **188/2021 COMUS.** Acompanhar. Aberto **P. COFIN nº 028/2022.** Pautado na 533ª, deliberado  
439 pelos membros presentes, solicitar informações sobre o andamento da sindicância. Emitido **Of.**  
440 **083/2022 COMUS**, prazo para resposta 06 de junho de 2022. Recebido em 24 de maio de 2022  
441 **Of. 234/2022 SESAU.** Pautado na 535ª Reunião da COFIN, deliberado pelos membros  
442 presentes, reiterar solicitação após 3 meses para confirmar o solicitado. Pautado na 540ª  
443 Reunião da COFIN, foi deliberado pelo membros presentes, oficiar a SESAU como determinado  
444 na 525ª Reunião COFIN. Emitido **Of. 133/2022**, prazo para resposta 19 de setembro de 2022.  
445 **Nesta data,** deliberado pelos membros presentes, reiterar ofício solicitando informações.

446 - **P. COFIN 030/2022. Análise de Prestação de Serviço.** Pautado na 534ª Reunião COFIN,  
447 após análise da Prestação de Contas HCSS - subvenção - competência de abril de 2022, foi  
448 deliberado, pelos membros presentes, solicitar encaminhamento dos pontos (horários e  
449 plantões), por amostragem, para análise dos prestadores de serviço, fls 700/925 e 456. Emitido  
450 **Of. 96/2022 COFIN**, prazo para resposta 28 de junho de 2022. Recebido em 24 de junho de  
451 2022 **Of. 317/2022 SESAU. Nesta data,** deliberado pelos membros presentes, resposta a  
452 contento. Arquivo.

453 - **P. COFIN 031/2022. Informações UTI Respiratória.** Pautado na 534ª Reunião COFIN, após  
454 análise da Prestação de Contas HCSS - subvenção - competência de abril de 2022, foi  
455 deliberado, pelos membros presentes, solicitar informações de quantos leitos e funcionários  
456 estão disponibilizados na manutenção da UTI respiratória e quantos pacientes foram e estão  
457 internados a partir de abril de 2022, visto as despesas apontadas para a manutenção e folha  
458 de pagamento da UTI respiratória, covid19. Emitido **Of. 97/2022 COFIN**, prazo para resposta  
459 28 de junho de 2022. Recebido em 24 de junho de 2022 **Of. 316/2022 SESAU.** Pautado na  
541ª Reunião da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentaria - COFIN

460 539ª Reunião da COFIN, foi deliberado pelos membros presentes, reiterar Of. 97/2022, pois  
461 foram solicitadas informações a partir de abril de 2022 e não somente do mês de abril. Emitido  
462 **Of. 130/2022 COMUS**, prazo para resposta 13 de setembro de 2022 Recebido em 13 de  
463 setembro de 2022 **Of. 442/2022 SESAU**. Pautado na 541ª COFIN, deliberado pelos membros  
464 presentes, resposta não a contento. Ressalva do 2º quadrimestre de 2022. Votos: Sr. Willians:  
465 resposta a contento. Sra. Ana Claudia, Sr. Marcio e Sr. Lourival: respostas vagas e informações  
466 diversas das respondidas anteriormente e informações prestadas diversas das solicitadas.  
467 Solicitar reunião com data previamente agendada com o responsável pelo financeiro do Covid  
468 19 do Hospital de Clínicas de São Sebastião.

469 - **P.COFIN 032/2022. Detalhamento Processo 89/2021 - Lanches.** Referente ao Ofício  
470 677/2021 FSPSS-DAdm1 104 – Recebido em 28/07/2021 - Encaminhando cópia de contratos  
471 administrativos e atas de registro de preço. Pautado na 511ª, foi deliberado pelos membros  
472 presente, solicitar, por amostragem, informações sobre o processo 84/202, Contratada Valter  
473 Barbara Junior ME. Emitido **Of. 137/2021 COMUS** solicitando detalhamento dos itens a serem  
474 entregues pela empresa Valter Barbara Junior ME, processo nº 084/2021 (ata de registro de  
475 preço nº 03/2021), nos kits Lanches I e II, no desjejum matinal e na refeição de marmite, e  
476 informações sobre quando e onde serão distribuídos esses itens, prazo para resposta 15 dias  
477 até dia 08 de setembro de 2021. Recebido, em 27 de agosto de 2021, **Of. 473/2021 SESAU/GS**  
478 detalhamento solicitado. Pautado na 513ª, deliberado pelos membros presentes solicitar, para  
479 acompanhamento, relatórios periódicos, contento comprovante de pagamento juntamente  
480 como serviços prestados, até a quitação do contrato. Emitido **Of. 151/2021 COMUS**, solicitando  
481 acompanhamento. Recebido em 29 de junho de 2022, **Of. 325/2022 SESAU**. Pautado na 535ª  
482 Reunião da COFIN, foi deliberado, pelos membros presentes, solicitar informações sobre  
483 quantidade e quais materiais (alimentos/lanches/kits) foram fornecidos, valores informados e  
484 notas fiscais. Emitido **Of. 103/2022 COMUS**, prazo para resposta 11 de julho de 2022. Pautado  
485 na 541ª COFIN, Sr. Willians apresentou processo 84/21, contendo solicitações e NFs dos  
486 lanches e almoços entregues na vigência do contrato. Informou que o contrato terminou em  
487 junho de 2022 e que a empresa não ganhou a nova licitação. Foi deliberado pelos membros  
488 presentes, resposta a contento. Arquivo.

489 - **P.COFIN 036/2022. Documento inelegível.** Pautado na 535ª Reunião COFIN, após análise  
490 da Prestação de Contas FSPSS - competência de abril de 2022, foi deliberado, pelos membros  
491 presentes, solicitar o envio do documento legível, para análise, fls 159. Emitido Of. 107/2022  
492 COMUS, prazo para resposta 11 de julho de 2022. Recebido em 01 de Julho de 2022 **Of.**  
493 **322/2022 SESAU**. Solicitado em 30 de agosto de 2022, pra Sra. Silvana cópia digital do  
494 documento e encaminhado pelo WhatsApp aos conselheiros. **Nesta data**, deliberado pelos  
495 membros presentes, resposta a contento. Arquivo.

496 - **P.COFIN 041/2022. Profissionais médicos e enfermeiros.** Pautado na 127ª Secretaria  
497 Executiva, deliberado pelos membros presentes, solicitar a COFIN atualização de profissionais  
498 médicos, especialidades e lotação, e enfermeiros. Pautado na 538ª Reunião COFIN, foi  
499 deliberado, pelos membros presentes, atualização de profissionais médicos, especialidades e  
500 lotação, e enfermeiros. Emitido **Of. 123/2022 COMUS**, prazo para resposta 24 de agosto de  
501 2022. Recebido em 17 de agosto de 2022 **Of. 401/2022 SESAU**. Pautado na 539ª Reunião da  
502 COFIN, foi deliberado pelos membros presentes, resposta parcial, reiterar Of. 123/2022  
503 COMUS, com prazo de 10 dias. Emitido Of. 1310/2022 COMUS, prazo para resposta 8 de  
504 setembro de 2022. Recebido em 01 de setembro de 2022 **Of. 306/2022 SESAU**. Recebido em  
505 21 de setembro de 2022 **Of. 468/2022 SESAU e Of. 478/2022 SESAU**. **Nesta data**, deliberado  
506 pelos membros presentes, resposta a contento. Arquivo

507 - **P.COFIN 044/2022. Comprovante de especialidade.** Pautado na 540ª Reunião COFIN, após  
508 análise da Prestação de Contas da FSPSS – competência julho de 2022. Foi deliberado, pelos  
509 membros presentes, solicitar documentos comprovativos da especialização em infectologia dos  
510 prestadores de serviço da empresa Alexandre Dias de Abreu Costa Oliveira ME, bem como os  
541ª Reunião da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentaria - COFIN

511 plantões e a relação de médicos prestadores de serviço. Emitido **Of. 134/2022 COMUS**, prazo  
512 para resposta 19 de setembro de 2022. Recebido em 20 de agosto de 2022 **Of. 463/2022**  
513 **SESAU**. Pautado na 541ª COFIN, deliberado pelos membros presentes, resposta a contento.  
514 Arquivo.

515 - **P.COFIN 045/2022. Ar condicionado**. Pautado na 540ª Reunião COFIN, após análise da  
516 Prestação de Contas da FSPSS – competência julho de 2022. Foi deliberado, pelos membros  
517 presentes, solicitar relação de unidades que foram instalados os aparelhos de ares  
518 condicionados adquiridos pelas notas fiscais: nº 05187 da Tecnoforte Sistemas de Refrigeração  
519 Eireli e nº 1847 da Ferrini Comercio e Consultoria LTDA ME. Emitido Of. 135/2022, prazo para  
520 resposta. Recebido em 13 de setembro de 2022 **Of. 453/2022 SESAU**. **Nesta data**, deliberado  
521 pelos membros presentes, resposta a contento. Arquivo.

522 - **P.COFIN 046/2022. Diferença de valores - Ecorad**. Pautado na 540ª Reunião COFIN, após  
523 análise da Prestação de Contas do HCSS – competência junho de 2022. Foi deliberado, pelos  
524 membros presentes, solicitar informações referente a discrepância de valores do repasse a  
525 ECORAD e as notas fiscais emitidas, visto que foi localizado diferença de R\$27.000,00 a  
526 menos. Emitido Of. 136/2022, prazo para resposta 19 de setembro de 2022. Recebido em 13  
527 de setembro de 2022 **Of. 451/2022 SESAU**. **Nesta data**, deliberado pelos membros presentes,  
528 resposta a contento. Arquivo.

529 - **P.COFIN 047/2022. Justificativa de contratação de advogado**. Pautado na 540ª Reunião  
530 COFIN, após análise da Prestação de Contas do HCSS – competência junho de 2022. Foi  
531 deliberado, pelos membros presentes, solicitar justificativa para a contratação dos serviços do  
532 Sr. Marcelo Galvão, visto haverem duas advogadas contratadas para a prestação de serviços  
533 advocatícios que seriam remuneradas mensalmente, como descrito nas prestações de contas.  
534 Emitido **Of. 137/2022 COMUS**, prazo para resposta 19 de setembro de 2022. Recebido em 13  
535 de setembro de 2022 **Of. 452/2022 SESAU**. **Nesta data**, deliberado pelos membros presentes,  
536 resposta não a contento. Ressalva do 2º quadrimestre de 2022. Votos: Sr. Wilians: resposta a  
537 contento. Sra. Ana Claudia, Sr. Marcio e Sr. Lourival: resposta não a contento, a justificativa  
538 apresentada para a contratação de prestação de serviços de assessoria jurídica, do Sr. Marcelo  
539 Galvão, contratos não apresentados, apenas justificativas sem comprovação, não condiz com  
540 relatórios em diversas esferas e não justificou a real necessidade do serviço contratado.  
541 Solicitar contrato de honorários firmados com as advogadas, visto que existem relatórios em  
542 esferas diversas do apontado

543 - **P.COFIN 048/2022. Comprovante de pagamento**. Pautado na 540ª Reunião COFIN, após  
544 análise da Prestação de Contas do HCSS – competência junho de 2022. Foi deliberado, pelos  
545 membros presentes, solicitar comprovante de pagamento das notas fiscais nº 011-E de Luana  
546 R. Mendonça e nº 0246-E da Litoral Med Serviços Médicos LTDA, visto que não foram  
547 localizados na prestação de contas. Emitido **Of.138 /2022 COMUS**, prazo para resposta 19 de  
548 setembro de 2022. Recebido em 13 de setembro de 2022 **Of. 449/2022 SESAU**. **Nesta data**,  
549 deliberado pelos membros presentes, resposta a contento. Arquivo.

550 - **P.COFIN 049/2022. Nota Fiscal Broncoscopia**. Pautado na 540ª Reunião COFIN, após  
551 análise da Prestação de Contas do HCSS – competência junho de 2022. Foi deliberado, pelos  
552 membros presentes, solicitar nota fiscal do pagamento realizado pela Broncoscopia  
553 Diagnóstica/Terapêutica, anexo, visto o comprovante de depósito está acompanhado, somente,  
554 pelo orçamento. Emitido **Of.139/2022 COMUS**, prazo para resposta 19 de setembro de 2022  
555 Recebido em 13 de setembro de 2022 **Of. 450/2022 SESAU**. **Nesta data**, deliberado pelos  
556 membros presentes, resposta a contento. Arquivo.

557 **P. COFIN 050/2022 – Pastas da Prestação de Contas do HCSS**. Pautado na 540ª Reunião  
558 COFIN, foi deliberado pelos membros presentes, oficial o Hospital de Clínicas de São  
559 Sebastião, sugerindo que as pastas de prestação e contas contenham no máximo 250 folhas,  
560 visto a dificuldade no manuseio dos documentos. Emitido **Of. 140/2022 COMUS**, prazo para  
561 resposta 19 de setembro de 2022. Recebido em 21 de setembro de 2022 **Of. 467/2022 SESAU**.

541ª Reunião da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária - COFIN

